



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2022

Dispõe sobre outorga de título de Cidadã Hortolandense a Sra. Samara Alessandra Mendonça Hyashida.

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadã Hortolandense a Sra. Samara Alessandra Mendonça Hyashida pelos relevantes serviços prestados à humanidade.

Art. 2º O Título, será entregue ao homenageado, ou a representante do homenageado, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2022.

Paulo Pereira Filho
Vereador - PL





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Nascida em Campinas/SP, em 26 de agosto de 1972, Samara Alessandra Mendonça Hyashida atua em várias funções e obras sociais que ajudam a oferecer uma vida melhor para as pessoas.

Atuando na transformação de pessoas há mais de 30 anos, Samara é Pastora Sênior da igreja Vida Nova Hortolândia, Diretora Comercial GAP, Life and Business Coach pelo IBC, Treinadora, consultora e palestrante;

Formada em Teologia e com curso de Coaching pelo Instituto Épico, se vale de seu conhecimento para a transformação de pessoas.

Por tudo isso, considerando ser justa a homenagem, propõe que a Câmara Municipal conceda o título de Cidadã Hortolandense a Sra. Samara Alessandra Mendonça Hyashida, solicitando aos Nobres Pares desta Casa a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2022.

Paulo Pereira Filho
Vereador - PL



